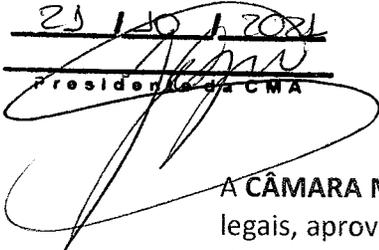




*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 977, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PROMULGADO

21/10/2021  
  
Presidente da CMA

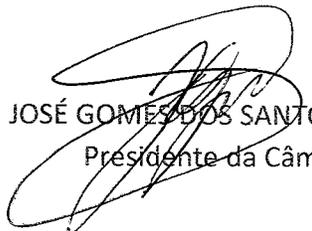
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À  
SENHORA ANDRÉIA SILVA DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense à senhora **Andréia Silva de Lima** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de outubro de 2021.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

PUBLICADO  
21/10/21  
  
Departamento Legislativo